



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

DECRETO N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa o valor de referência municipal –
VRM para o exercício de 2013.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO, Prefeito de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º - O Valor de Referência Municipal – VRM, previsto no Art. 163, Parágrafo Único, da Lei Municipal N.º 692/2001, será para o exercício de 2013 de R\$ 120,38 (cento e vinte reais e trinta e oito centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Cachoeiras, 02 de janeiro de 2013.

Nestor Behenck Sebastião
Prefeito

Registre-se, publique-se,

Ana Carla Réus Rodrigues
Sec. Mun. Administração
Coord. e Planejamento

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura.